



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 229, de 06 de abril de 1.981.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$1.010.000,00 (- hum milhão e dez mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no inciso I, artigo 5º, da Lei nº 557, de 12 ' de novembro de 1.980,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$1.010.000,00 (hum milhão e dez mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0101 01010012.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo.	
3113	- Obrigações Patronais -	46.000,00
0101 01010012.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	20.000,00
0201 03070202.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências.	
3120	- Material de Consumo -	50.000,00
0301 03070212.004	- Serviços de Administração - Secretaria.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	20.000,00
0402 03080322.004	- Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	30.000,00
0501 08421881.001	- Educação e Serviços de Saúde - Ensino de 1º Grau.	
4110	- Obras e Instalações -	30.000,00-FPM
0601 16885342.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.	
3120	- Material de Consumo -	200.000,00
0601 16885342.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais -	40.000,00

Melly



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

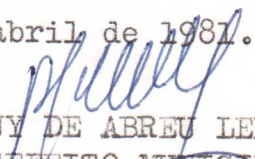
-2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0601 16885342.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	80.000,00
0603 10585752.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	10.000,00
0606 10580212.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras.	
3120	- Material de Consumo -	50.000,00
0606 10580212.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	30.000,00
0701 03070212.004	- Encargos Gerais do Município Recurso sob Supervisão de Serviços de Finanças.	
3120	- Material de Consumo -	200.000,00
0701 03070212.004	- Encargos Gerais do Município Recurso sob Supervisão de Serviços de Finanças.	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais -	52.000,00
0701 03070212.004	- Encargos Gerais do Município Recurso sob Supervisão de Serviços de Finanças.	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	100.000,00
0701 15844942.008	- Encargos Gerais do Município Recurso sob Supervisão de Serviços de Finanças.	
3280	- PASEP -	52.000,00
		<u>1.010.000,00</u>

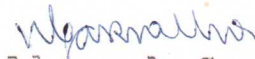
Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1980.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de abril de 1981.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretario da Prefeitura.